

REGULAMENTO – 5ª CORRIDA E CAMINHADA SALESIANA

1- A PROVA

1.1. A 5ª CORRIDA E CAMINHADA SALESIANA, doravante denominada EVENTO, foi confirmado para o dia 06 de outubro de 2019 (domingo), na cidade de Vitória, para PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, devidamente inscritos, e denominadas ATLETAS, independente da condição.

Desse **EVENTO**, fazem parte:

- 1.2. A CORRIDA INDIVIDUAL, com medida 9.000m, doravante denominada **CORRIDA 9 Km.**
- 1.3. A CORRIDA INDIVIDUAL, com medida de 4.500m, doravante denominada **CORRIDA 4.5 Km**.
- 1.4. A LARGADA e a CHEGADA do **EVENTO** nas distâncias 9 Km e 4.5 Km serão na AVENIDA DANTE MICHELLINI, no bolsão do quiosque que fica antes da Av. Adalberto Simão Nader (entre o K6 e o K7), conforme percurso detalhado e divulgado no site oficial do EVENTO (www.corridasalesiana.com.br).
- 1.5. Os **ATLETAS** das CORRIDAS de 4.5 Km e 9.0 Km farão suas largadas em pelotão único às 8:00 horas.

Obs.: A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de LARGADA para eventuais alterações nos respectivos horários.

- 2- CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO
- 2.1. Pelotão Geral na CORRIDA 9 Km
- 2.2. Pelotão Geral na CORRIDA 4.5 Km

3- REGRAS GERAIS DO EVENTO

- 3.1. Ao participar desse **EVENTO**, o **ATLETA** assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outros custos provenientes da sua participação antes, durante e depois do **EVENTO**.
- 3.2. Ao participar desse **EVENTO**, o **ATLETA** cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos à televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.
- 3.3. Haverá, para atendimento emergencial aos **ATLETAS**, um serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuada na REDE PÚBLICA sob responsabilidade



desta. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o ATLETA venha a ter durante ou após a prova.

- 3.4. O **ATLETA** ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico, entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências dessa decisão.
- 3.5. A segurança do **EVENTO** receberá apoio dos Órgãos competentes e haverá monitores para a orientação aos **ATLETAS**.
- 3.6. Serão colocados à disposição dos **ATLETAS** inscritos, sanitários e guarda-volumes na região da LARGADA/CHEGADA.
- 3.7. A ORGANIZAÇÃO não recomenda que sejam deixados VALORES no guardavolumes tais como: relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito, etc.
- 3.8. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guardavolumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.
- 3.9. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou a acessórios utilizados pelos **ATLETAS** no **EVENTO**, independentemente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que, por ventura, os **ATLETAS** venham a sofrer durante a participação no **EVENTO**.
- 3.10. Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os **ATLETAS**.
- 3.11. Os acessos às áreas de Concentração e de Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam essas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.
- 3.12. A ORGANIZAÇÃO do **EVENTO**, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo **ATLETA** inscrito no **EVENTO**, seja ao patrimônio público, a terceiros ou a outros **ATLETAS**, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.
- 3.13. Qualquer reclamação sobre o RESULTADO EXTRAOFICIAL da competição deverá ser feita, por escrito, à ORGANIZAÇÃO, em até 48 horas após a primeira publicação do RESULTADO no site do **EVENTO**.
- 3.14 Poderão os ORGANIZADORES/REALIZADORES suspender o **EVENTO** por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.
- 3.15. O **ATLETA** que, em qualquer momento, deixe de atender às regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar (com registro, por escrito, e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) à ORGANIZAÇÃO qualquer



impedimento de sua parte poderá, a qualquer tempo, ser desclassificado deste **EVENTO**.

- 3.16. Todo **ATLETA** tem a obrigação de preencher corretamente, assinar e entregar (impresso, quando for o caso, ou eletronicamente) à ORGANIZAÇÃO a Ficha de Inscrição do **EVENTO**.
- 3.17. O **ATLETA** assume que participa deste **EVENTO** por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.
- 3.18. Ao se inscrever no **EVENTO**, o **ATLETA** o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro **ATLETA**.
- 3.19. Em caso de solicitação de reembolso do valor da inscrição, o mesmo deverá ser solicitado com antecedência de não inferior a 30 (trinta) dias da realização da prova. Caso o **ATLETA** solicite o reembolso, independentemente do motivo, o mesmo fica ciente de que será descontado o valor equivalente a 10% sobre o valor bruto da inscrição referente à taxa de serviço para administração do processo de reembolso.
- 3.20. Ao se inscrever no **EVENTO**, o **ATLETA** disponibiliza seus dados e autoriza os ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS para que, a qualquer tempo, enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.
- 3.21. O NÚMERO DE PEITO deverá ser fixado na frente da sua camiseta.
- 3.22. É obrigatório o uso do NÚMERO DE PEITO, sendo que qualquer dano a este implicará na desclassificação do **ATLETA**.
- 3.23. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste REGULAMENTO, com fins técnicos organizacionais, sem prévio aviso, incluindo a data e local do evento.
- 3.24. Ao se inscrever neste **EVENTO**, o **ATLETA** concorda com essa cláusula isentando a Organização do **EVENTO**, seus parceiros, contratantes, fornecedores e patrocinadores de qualquer cobrança posterior a essas alterações referentes a qualquer despesa ou entendimento indenizatório que o participante entenda ter a seu favor.
- 3.25. Não será aceito nenhum tipo de promoção e/ou publicidade que não esteja acordado com a Organização do **EVENTO**.

4- KIT DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Ao se inscrever no **EVENTO** e pagar a taxa de inscrição, o **ATLETA** está ativando sua participação, acesso e uso da infraestrutura de apoio, conforme descrita nesse REGULAMENTO.
- 4.2. O Kit de participação do EVENTO, vinculado à taxa de inscrição, é composto de:



- Número de peito com chip (uso obrigatório);
- Camiseta:
- Squeeze.
- 4.3. Além dos itens acima, o **ATLETA** devidamente inscrito recebe, ao término da prova, como cortesia: Medalha de participação.
- 4.4. Não haverá entrega de kit de participação no dia do **EVENTO**, nem após o término dele.
- 4.5. A camiseta promocional e/ou comemorativa do **EVENTO** é uma cortesia da ORGANIZAÇÃO e poderá ter tamanhos variados para que o (a) **ATLETA** escolha durante o processo de inscrição.
- 4.6. Reitera a ORGANIZAÇÃO, nos moldes do item supra que, na hipótese de entrega de camisetas, tal ato caracterizará simples cortesia. O tamanho escolhido poderá ser alterado/entregue pela ORGANIZAÇÃO de acordo com a disponibilidade em estoque.
- 4.7. Não haverá troca do tamanho da camiseta na entrega de kit.

5 - REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO

- 5.1. Os menores de 18 anos deverão estar acompanhados dos pais e/ou responsáveis.
- 5.2. Para participar, os menores de 18 anos deverão apresentar autorização, por escrito, do pai ou responsável, que pode ser feita das seguintes formas:
 - Acompanhada de cópia simples de um Documento de Identidade do responsável, que deverá ser entregue pelo **ATLETA** no ato da retirada do kit.
 - Autorização de próprio punho feita no ato da retirada de kit, SOMENTE PELO RESPONSÁVEL, que DEVE ESTAR INSCRITO no EVENTO, estando este (RESPONSÁVEL) responsável fisicamente pelo menor. Nesse caso, haverá a necessidade de assinatura de duas testemunhas, que se encontrem no local, angariadas pelo ATLETA.
- 5.3. A retirada do Kit Corredor poderá ser feita por terceiros, desde que sejam maiores de idade e tenham uma autorização do **ATLETA**, acompanhada de cópia de um Documento de Identidade do **ATLETA**, que deverá ser apresentado pelo terceiro no ato da retirada do kit.
- 5.4. A CORRIDA 9 Km terá duração máxima de 2 (duas) horas, sendo a área da linha de CHEGADA e seus equipamentos/serviços desligados/desativados após esse período.
- 5.5. A CORRIDA 4.5 Km terá duração máxima de 2 (duas) horas. O local de CHEGADA da sua prova será fechado após 1h15min do horário da sua LARGADA (hora real, computando qualquer alteração ou atraso).



- 5.6. Somente poderão participar do **EVENTO**, **ATLETAS** que não estejam suspensos, ou que não estejam cumprindo qualquer tipo de punição impeditiva imposta pela Organização.
- 5.7. Poderão ser realizados exames antidoping para os **ATLETAS** participantes do **EVENTO** a critério da ORGANIZAÇÃO, de acordo com a Norma 07, de Corridas de Rua, da Confederação Brasileira de Atletismo (Cbat).
- 5.8. O **ATLETA** deverá observar o trajeto ou o percurso balizado para prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.
- 5.9. É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela própria ORGANIZAÇÃO, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da ORGANIZAÇÃO.
- 5.10. Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum ATLETA.
- 5.11. A participação do **ATLETA** no **EVENTO** é individual.
- 5.12. O **ATLETA** assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e que treinou adequadamente para o **EVENTO**.
- 5.13. A Direção Técnica da prova reserva-se o direito de incluir, no **EVENTO**, **ATLETAS** especialmente convidados.
- 5.14. O **EVENTO** não computará pontos para o RANKING da Fecat e da Cbat.

6- INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS

- 6.1. As inscrições para o **EVENTO** serão feitas pela internet, por meio do site www.ticketagora.com.br, limitadas ao número máximo de 1.500 **ATLETAS** CADASTRADOS.
- 6.2. As inscrições on-line poderão ser realizadas via boleto e/ou cartão de crédito e será cobrada da seguinte forma:
 - 1º LOTE: DE 25/07 a 31/08 RS 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS);
 - 2º LOTE: DE 01/09 a 29/09 R\$ 80,00 (OITENTA REAIS).
- 6.3. A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do **EVENTO** em função de necessidades/disponibilidades técnicas/ estruturais sem prévio aviso.
- 6.4. A ORGANIZAÇÃO disponibilizará aos alunos e educadores salesianos o desconto de **20%** (vinte por cento) no valor da inscrição. O **ATLETA** poderá usufruir desse benefício se fizer a inscrição pelo site do **EVENTO** ou no ponto de inscrição localizado nas unidades Forte São João ou Jardim Camburi, utilizando o CPF.



6.5. Em atenção ao Estatuto do Idoso, a ORGANIZAÇÃO disponibilizará aos **ATLETAS** acima de 60 (sessenta) anos o desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição. O **ATLETA** somente poderá usufruir desse benefício se fizer a inscrição exclusivamente pelo site do **EVENTO**.

7- FORMAS E LOCAIS DE INSCRIÇÃO

- 7.1. No site www.ticketagora.com.br
- 7.2. Para alunos e educadores salesianos, a inscrição também poderá ser realizada nas unidades salesianas do Forte São João e Jardim Camburi. No momento da inscrição, o participante deverá escolher as modalidades disponíveis.

ATENÇÃO: Não haverá inscrições no dia do **EVENTO** e durante a Entrega de Kit de participação.

8 - RETIRADA DE KIT E IDENTIFICAÇÃO

- 8.1. A Entrega de Kit será feita conjuntamente com a cortesia da entrega do CHIP e será somente nos dias 04 e 05 de outubro nas Unidades salesianas do Forte São João e Jardim Camburi (conforme o atleta escolheu no ato da inscrição), situados à av. Vitória, 950 (Forte São João) e à Rua Deputado Otaviano Rodrigues de Carvalho, 360 (Jardim Camburi).
- 8.2. Não haverá entrega de kit de participação no dia do EVENTO e nem após o término dele.
- 8.3. Para retirar o kit do **ATLETA** é necessário apresentar:
 - Documento de Identidade, com foto original (RG ou Carteira de Motorista);
 - COMPROVANTE DE PAGAMENTO ou o BOLETO BANCÁRIO pago ORIGINAL (não serão aceitas cópias, em hipótese alguma). Esse comprovante será retido pela organização.

Observação: A confirmação de inscrição enviada por e-mail não é válida como comprovante de pagamento.

8.4. Para terceiros retirarem o kit do **ATLETA**, é necessário apresentar uma autorização que deve conter os dados do **ATLETA**, os dados do TERCEIRO e o nome do **EVENTO**, a qual ficará retida na retirada do kit, além do Documento de Identidade com foto original (RG ou Carteira de Habilitação) do TERCEIRO.

Observação: O comprovante de inscrição gerado pelo sistema após o cadastro não é válido como comprovante de pagamento.

- 8.5. Com o Kit, o **ATLETA** recebe um NÚMERO DE PEITO com chip.
- 8.6. Cada **ATLETA** é responsável pelo seu próprio CHIP; portanto, a ORGANIZAÇÃO está totalmente isenta em caso de perda ou danos.



10-CLASSIFICAÇÃO/RESULTADOS

- 10.1. A classificação dos **ATLETAS** na prova será definida conforme sua colocação (tempo/ordem de chegada) e será publicada no site do **EVENTO**.
- 10.2. A classificação do **EVENTO** será divulgada a partir de 48 horas com relação ao término do mesmo e dividida de acordo com as modalidades da prova;

11- PREMIAÇÃO

- 11.1. Todo **ATLETA** oficialmente inscrito que completar o **EVENTO** dentro do tempo máximo previsto receberá uma medalha de participação.
- 11.2. Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.
- 11.3. A premiação (troféus) do **EVENTO** será assim distribuída:
 - GERAL: Troféus para o 1º ao 5º lugar | Masculino e Feminino | Categorias 4.5 km e 9 km;
 - PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE): Troféus para o 1º ao 5º lugar | Masculino e Feminino | Categorias 4.5 km e 9 km;
 - ALUNO: Troféu para o 1º lugar | Masculino e Feminino | Categorias 4.5 km e 9 km:
 - EDUCADOR: Troféu para o 1º lugar | Masculino e Feminino | Categorias 4.5 km e 9 km;
 - CURSOS/AGREMIAÇÕES SALESIANAS: Troféu da 1ª a 3ª colocação tomando-se como base os 10 (dez) menores tempos de cada agremiação. Quem nas somatórias destes, obtiverem o menor tempo em ordem crescente, será considerado a 1ª, 2ª e 3ª colocadas.

OBSERVAÇÃO: Não haverá dupla premiação.

- 11.4. Não haverá premiação em dinheiro.
- 11.5. Todos os **ATLETAS** que tiverem seus nomes chamados para PREMIAÇÃO deverão encaminhar-se imediatamente à área de entrega delas.
- 11.6. Não haverá envio posterior para os **ATLETAS** que não estiverem presentes na entrega dos TROFÉUS a que deles fizerem jus no dia do **EVENTO**.
- 11.7. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de incluir qualquer outro tipo de PREMIAÇÃO que será divulgada no site do **EVENTO**.

OBSERVAÇÃO: A Comissão Organizadora e a Federação Estadual não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do (a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.



14- CORRIDA INFANTIL E INFANTO JUVENIL

14.1. Haverá uma Corrida Infantil e Infanto Juvenil, doravante denominada CORRIDINHA SALÊ.

Atenção: A **CORRIDINHA SALÊ** acontecerá na faixa de AREIA em frente ao Bolsão de estacionamento onde acontecerá o **EVENTO**.

- 14.2. As distâncias da **CORRIDINHA SALÊ** serão de acorda com a faixa de idade (de 06 a 15 anos) e variam entre 50m a 300 metros, a saber:
- a. 6 anos 50 metros
- b. 7 anos 50 metros
- c. 8 anos 80 metros
- d. 9 anos 80 metros
- e. 10 anos 100 metros
- f. 11 anos 120 metros
- g. 12 anos 200 metros
- h. 13 anos 250 metros
- i. 14 anos 300 metros
- j. 15 anos 300 metros
- 14.3. As largadas da **CORRIDINHA SALÊ** serão a partir das 9:30 horas.

15. DAS INSCRIÇÕES

- 15.1. As inscrições da **CORRIDINHA SALÊ** deve ser realizada pelos pais e/ou responsável dos participantes.
- 15.2. As inscrições on-line poderão ser realizadas via boleto e/ou cartão de crédito e será cobrada da seguinte forma:
 - 1º LOTE: DE 25/07 a 31/08 RS 52,00 (CINQUENTA E DOIS REAIS);
 - 2º LOTE: DE 01/09 a 29/09 R\$ 64,00 (SESSENTA E QUATRO REAIS).
- 15.3. A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições da **CORRIDINHA SALÊ** em função de necessidades/disponibilidades técnicas/ estruturais sem prévio aviso.



- 15.4. Todos os participantes da **CORRIDINHA SALÊ** irão receber uma medalha de participação.
- 15.5. O kit da CORRIDINHA SALÊ será composto por uma camisa de poliamida alusiva ao evento, número de competição e squeeze.

15- CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 16.1 A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério, incluir algum tipo de premiação ou participação especial.
- 16.2. Dúvidas ou informações técnicas devem ser esclarecidas com a ORGANIZAÇÃO por meio do formulário próprio no site do evento.
- 16.3. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.
- 16.4. As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e/ou pelos ORGANIZADORES/REALIZADORES, de forma soberana, não cabendo recurso a essas decisões.
- 16.5. Os contatos poderão ser feitos através dos e-mails: cafroes@terra.com.br ou vitoria@chiptiming.com.br